



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 178/18

Data 13/03/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.24400052.019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.490.52(943) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.179,20
4.490.52(943) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.820,80
TOTAL.....R\$ 245.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

a) Superávit Financeiro

Fonte	Especificação	Valor R\$
943	Transferências de Outros Programas FEAS VEÍCULOS ADAP	240.179,20

b) Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R\$
943	Transferências de Outros Programas FEAS VEÍCULOS ADAP	4.820,80

TOTAL.....R\$ 245.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018,



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

sendo a dotação criada a maior, no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 13 de março de 2018.


ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Paracer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redocci*

Finanças e Orçamentos

Em: ____/____/____

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *20/03/18*

1ª Votação: *03/04/18* votos ____ x ____

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: ____/____/____



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 178/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito especial

A dotação criada é para contabilizar a aquisição de 01(um) ônibus que será utilizado no transporte de pacientes atendidos pela área social do Município.

O valor do superávit financeiro já está depositado em conta corrente em nome do Município, e o provável excesso de arrecadação advém de rendimento de aplicações financeiras dos recursos até a compra do bem.

A cobertura será feita com o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação da fonte.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

